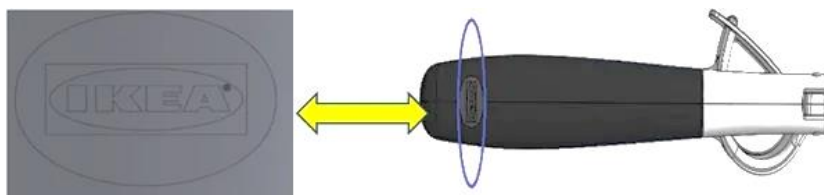


Informações ao Consumidor

Categoria	Equipamentos
Assunto	"Esmagador de alhos IKEA 365+ VÄRDEFULL"

A Direção-Geral do Consumidor (DGC)** recebeu uma comunicação sobre uma Recolha de Produtos relativa ao **"Esmagador de alhos IKEA 365+ VÄRDEFULL, número 201.521.58, com o código de data 2411 (AASS) até 2522 (AASS)"** dado ter sido detetado **"(...) um risco de pequenas peças de metal se soltarem durante a utilização e poderem ser posteriormente ingeridas com o alimento (...)":**



O operador económico indica, ainda, que os clientes que compraram estes produtos podem devolvê-los em qualquer loja IKEA e que a informação sobre a presente recolha se encontra disponibilizada no seguinte sítio de Internet:

<https://www.ikea.com/pt/pt/customer-service/product-support/recalls/comprou-o-esmagador-de-alhos-ikea-365-vaerdefull-devolva-o-na-nossa-loja-pub84d37410/>

Partilhe esta informação!

A Direção-Geral do Consumidor

Praça Duque de Saldanha, n.º 31 -3.º - 1069-013 Lisboa PORTUGAL

T: + 351 21 356 46 00   

****** A Direção-Geral do Consumidor (DGC) é o Ponto de Contacto nacional do **“Safety Gate (Sistema de alerta rápido da UE para os produtos não alimentares perigosos)”**. Este Sistema Europeu visa detetar a existência de produtos considerados perigosos nos 27 Estados-Membros (e nos países da Associação Europeia do Comércio Livre - EFTA) para tomada de medidas pelas respetivas autoridades competentes.

A DGC, como Ponto de Contacto Nacional, recebe as comunicações de medidas voluntárias encetadas pelos operadores económicos (de acordo com as obrigações estipuladas no Regulamento (UE) 2023/988, de 10 de maio, relativo à segurança geral dos produtos) e os Alertas relativos aos produtos perigosos, emitidos através do supramencionado Sistema, e encaminha-os para as Autoridades de fiscalização do mercado para a eventual adoção de medidas (retirada do mercado, proibição de comercialização, etc, ...).

As Autoridades de fiscalização que podem tomar medidas para evitar a colocação de produtos perigosos no mercado nacional são: – a **ASAE** (Autoridade de Segurança Alimentar e Económica); – a **ARAE** (Autoridade Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma da Madeira); – a **IRAE** (Inspeção Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma dos Açores); – a **AT** (Autoridade Tributária e Aduaneira); – a **ANACOM** (Autoridade Nacional de Comunicações); – o **IMT** (Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.); – o **INFARMED** (Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.); e – a **PSP** (Polícia de Segurança Pública).